

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE								
CODIGO		VENDEDOR:			MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240662 – SESA/COEXE								
ABERTURA		OBJETO:			MEDICAMENTOS								
HORA		VALIDA.PROP.			90 DIAS								
JULGAMENTO		ENTREGA			15 DIAS								
CASAS DEC.:		PAGAMENTO			30 DIAS ÚTEIS								
LEI 14.133/2021		PRAZO DA DOC.			READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 24H;								
VIGENCIA		SISTEMA			COMPRAS.GOV								
LEITURA POR:		ENVELOPE			ABERTO E FECHADO			ENVELOPE					
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs			DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.		
10.2.1.2.	CONTRATO SOCIAL	X					AFE COMUM LABORATORIO						
10.2.1.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
10.2.1.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS. - DOS SÓCIOS	X					AFE CORRELATO LABORATORIO						
10.4.1.1.	CNPJ. Cod: 6	X					AMOSTRAS						
10.4.1.4.	FGTS	X			ANEXO II - PÁG 32		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA				
X	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
10.4.1.3.	CERT. FEDERAL	X			13.21.4.		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I				
10.4.1.3.	CERT. ESTADUAL	X					PROCEDÊNCIA E ORIGEM						
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				X		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I				
10.4.1.3.	CERT. MUNICIPAL	X			13.21.6.1.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU						REGISTRO DE MATERIAL						
10.4.1.2.	CIM	X			13.21.6.1.		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		SE FOR O CASO				
10.4.1.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			13.21.6.1.		CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO		PODERÁ				
10.4.1.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			14.9.		EQUILIBRADA						
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ BALANÇO				13.21.6.2.		Nº DO ITEM NO CBPF		13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC				X		Nº DO ITEM NO REGISTRO		X				
10.5.1.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			19.1.		VALOR ESTIMADO: R\$ 18.563.138,41		X				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 6.2.3.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 75%				
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1				X		
10.3.5.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			12.1.5. / 12.1.5.1.		itens 02 e 05, devendo obrigatoriamente ter aplicação do CAP. // demonstrar a dedução expressamente na sua proposta e nos documentos fiscais.		PROPOSTA				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				13.21.6.3.		BULA		VENCEDOR	X			
10.3.6.	AFE COMUM - ANVISA	X			12.1.3.		SEGUIR TABELA CMED		PROPOSTA				
10.3.6.	AFE COMUM - DOU	X			12.1.4.		APLICAR O CAP CONFORME TABELA CMED		PROPOSTA				
10.3.7.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			13.21.6.4.		CARTA DE SOLIDARIEDADE CONFORME ANEXO D		VENCEDOR				
10.3.7.	AFE ESPECIAL - DOU	X			TR		CÓDIGO PMI		PROPOSTA				
	AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.		PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE		X		
	AFE CORRELATOS - DOU												
10.3.5.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					12.1.1. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 12.1.2. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais. 12.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 13.21.4. A proposta deverá conter todas as especificações do objeto em atendimento ao Anexo I – Termo de Referência.						
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
	CONSELHO DE FARMÁCIA						13.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário. 13.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 13.9. O intervalo mínimo de diferença de "valores" entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item. 13.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.						
	CERTIDÃO FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
	DOC. FARMACÊUTICO						13.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 13.21.6.						
	CRC NA PREFEITURA						Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F	
	CADFOR							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
	CERTIDÃO DO ICMS							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
14.1. I CONSULTA	SICAF	X						DEC. DE REQ. DE HAB.					
10.3.1.1. 8%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DADOS DO REPRESENTANTE					
10.3.1.1. 8%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						CARTA CREDENCIAMENTO					
14.1. II CONSULTA	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL(CE)				10.4.1.6.			DECLARAÇÃO GERAL	X	X			
	CONSOLIDADA TCU				X			DADOS DA EMPRESA	X	X			
14.1. III CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS												
14.1. IV CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP												
	CERTIDÃO DO TCU												
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS												
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO												
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO												
	CONTRATO EMPRESA RESIDUOS							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	BOMBEIROS							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA							14.7. Ser á desclassificada a proposta vencedora que: 14.7.1. Contiver vícios insanáveis; 14.7.2. Não o obedecer à especificações técnicas contidas no termo de referência; 14.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 14.7.4. Não o tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 14.7.6. Cujos medicamentos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA. 14.7.7. Deixar de apresentar a declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas conforme subitem 11.6.1 deste edital. 22.8. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo pregoeiro ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO do licitante.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE	X						pregoeiro MURILO LOBO DE QUEIROZ. - telefone de nº (85) 3459-6375 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br.					
ENVELOPE HAB.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SES/CE	X						RECEB. NOME:		EM:			